

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias - GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI nº 08 de 21 maio de 2014, ao servidor JOÃO DAVID DE JESUS COSTA, matrícula nº 17190398, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Graduação (15%), a considerar de 01/06/2025, Processo SEI-GDF nº 00070-00002486/2024-45.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 13 DE MAIO DE 2025  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, à servidora NADIA VALESCA BIRAL DE OLIVEIRA, matrícula 1.661.627-8, no cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Primeira, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com Artigo 40, §19, da CRFB, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 13/04/2025. Processo SEI-GDF nº 00070-00002654/2025-83.

MARCELO JESUS KATO AVILA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### INSTRUÇÃO Nº 41, DE 16 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no artigo 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, considerando ainda o contido na Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, na Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014, na Portaria-SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, e no Decreto nº 31.452 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, regulamentada pela Portaria SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, à servidora abaixo relacionada. Relação por nome, matrícula, cargo, título, percentual, data da vigência e número do processo: ELZA MIYUKI OTAGUIRI, Matrícula: 1.200.280-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 15%, 01/06/2025, Processo: 00193-00000666/2025-78.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 16 de maio de 2025

Processo: 00193-00000664/2025-89. Interessada: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Assunto: Autorização para Afastamento.

I - Autorizo, com fundamento no Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Coordenadora, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, JOSILENE KELLY PEREIRA, matrícula nº 1.719.532-2, para participação da 1ª Capacitação das Equipes Executoras Estaduais, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 21 à 23 de maio de 2025, com ônus para Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referentes às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

#### PORTARIA Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR TIFFANY CRISPIM DOMINGOS, matrícula 1.720.858-0, ocupante do cargo de Assessor Especial, da Assessoria de Conteúdo e Monitoramento, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, para substituir LORENA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 1.708.257-9, Chefe da Assessoria de Conteúdo e Monitoramento, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 23/04/2025 a 19/10/2025, por motivo de licença maternidade da titular.

WELIGTON LUIS MORAIS

#### PORTARIA Nº 23, DE 15 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 33, do Decreto nº 41.285, de 30 de setembro de 2020, nos termos do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor MICHEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.689.429-4, na qualidade de Executor Titular, e o servidor GERALDO FRANCA DA SILVA, matrícula nº 1.689.784-6, na qualidade de Executor Suplente, para fiscalização do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 04/2025, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia - SEEC e desta Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, cujo objeto é:

I - a Cessão de Uso, não onerosa, do espaço físico correspondente a 111,75 m², localizado no Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, Quadra 05, Lote 23, TEI nº 193/80, com registro no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sob matrícula nº 11176;

II - o Plano de Trabalho é parte integrante do TERMO DE CESSÃO, independentemente de transcrição;

III - da Finalidade - O espaço físico a ser cedido à SECOM destina-se ao armazenamento do seu arquivo administrativo, haja vista não possuir próprios, utilizando-se das dependências do Palácio e do Anexo Buriti para alocar sua estrutura, sendo vedado neste local a instalação de arquivos administrativos físicos. Processo SEIGDF nº 04044-00013318/2025-43.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pag. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

AVERBAR, em favor do servidor RONILDO MACÊDO DOS SANTOS, matrícula nº 32.966-5, detentor do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o total de 1.652 (hum mil seiscentos e cinquenta e dois) dias líquidos, relativos à conversão de 40% do tempo especial laborado em condições perigosas no período de 11/12/1990 a 30/06/2002, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Declaração de Tempo de Atividade Especial nº 310, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, em 02/04/2025. Essa averbação é respaldada pela Decisão nº 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ.

WELIGTON LUIZ MORAES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### PORTARIA Nº 95, DE 23 DE ABRIL DE 2025 (\*)

Designa membros da Comissão Provisória de Cadastro, responsável pela análise de inscrição e renovação de Cadastro de Entes e Agentes Culturais - CEAC no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 51, § 3º, da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017 e o art. 84 do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar como membros da Comissão Provisória de Cadastro, responsável pela análise de inscrição e renovação de Cadastro de Entes e Agentes Culturais - CEAC, os servidores:

I - ALEXANDRE VANNUCCHI LEME DA SILVA, matrícula nº 255401-1;

II - ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL, matrícula nº 02549905;

III - ARTUR GONCALVES SA TELES, matrícula nº 02577003;

IV - CIRLENE GUIMARÃES ARAÚJO ALBUQUERQUE, matrícula nº 254971-9;

V - DANIELA FERNANDES VIEIRA GUIMARÃES PIRES, matrícula nº 243554-3;

VI - DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula nº 240522-9;

VII - GABRIEL ROCHA CARNEIRO CUNHA, Matrícula nº 0259849-5;

VIII - GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO, matrícula nº 01729446;

IX - GLEICE KEILA DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 02553155;

X - HAYLANNE MORATO ORNELAS, matrícula nº 0240509-1;

XI - JOSÉ CARLOS PRESTES, matrícula nº 01275216;